

Recebido em:  
06/01/2025  
111.704.294-40



APROVADO EM única DISCUSSÃO  
POR unanimidade  
SALA DAS SESSÕES 10/01/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

  
PRESIDENTE

---

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

**Dispõe sobre a ampliação da margem consignável para empréstimos em folha de pagamento destinada aos vereadores da Câmara Municipal de Grossos/RN e dá outras providências.**

**Art. 1º** Esta Resolução tem por objetivo regulamentar a ampliação da margem consignável para empréstimos em folha de pagamento destinada aos vereadores da Câmara Municipal de Grossos/RN.

**Art. 2º** Fica estabelecida a ampliação da margem consignável para até 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração mensal dos vereadores, podendo ser utilizada integralmente para a amortização de empréstimos, financiamentos e operações de crédito consignado contratados com instituições financeiras autorizadas.

**Parágrafo único.** O uso da margem consignável fica a critério do vereador, sem destinação obrigatória para operações específicas.

**Art. 3º** Cabe ao setor de Tesouraria da Câmara Municipal efetuar os devidos ajustes nos sistemas de consignação em folha para assegurar o cumprimento desta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões Izabel Alves Pereira Nogueira,  
Em 06 de janeiro de 2025**

  
**Dauster Renard Souza de Oliveira**  
Vereador